



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080.2023.07.9.002

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080.2023.07.9.002, QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E S10) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ARIELLA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, representado pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à com sede na Rua 13 de Maio, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.479.091/0001-06, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. **ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 565.821.372-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ARIELLA EIRELI**, empresa com sede estabelecida à sediada à Av. 27 de Dezembro, n.º 40, Bairro Vila Nova, Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.618-000, Inscrito no CNPJ sob nº 13.333.269/0002-12, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **JERRY ADRIANE DE SOUSA BISPO**, portadora do RG sob nº 7110070 – Policia Civil/PA, CPF sob nº 033.818.482-16, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro - n.º 752 - Bairro Centro
CEP: 68.618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 080.2023.07.9.002.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 345.250,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo.

Item	Nome	Marca	Unidade	Vl. Médio Unit. Tabela ANP	25%	% Desconto Sobre o Valor ANP	Vl. Total
1	Gasolina Comum	PETROBRÁS	Litros	5,20	25.000	0,1	130.000,00
2	Óleo Diesel Comum	PETROBRÁS	Litros	6,91	15.000	0,1	103.650,00
3	Óleo Diesel S10	PETROBRÁS	Litros	7,44	15.000	0,1	111.600,00
							345.250,00

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
10 122 0010 2.068 GESTÃO E OPER. DAS ATIVIDADES. DA SECRETARIA DE
SAÚDE SANEAMENTO
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

10 301 0010 2.076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA
EM SAÚDE
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro - n.º 752 - Bairro Centro
CEP: 68.618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

6. CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Piriá/PA, 13 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.479.091/0001-06

CONTRATANTE

AUTO POSTO ARIELLA EIRELI

CNPJ nº 13.333.269/0002-12

CONTRATADO



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro - n.º 752 - Bairro Centro
CEP: 68.618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

